

LEI Nº 0769/1996

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a permitir a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos – Paraná, CGC/MF n.º 73.309.981/0001-27, e dá outras providências.

Lei nº 769/96 revogada pela Lei nº 912/99 de 20/08/1999
Conteúdo da Lei não disponível